



INDICAÇÃO Nº ____/2016

Vereador: Erasto da Costa Rocha

Senhor Presidente,
Caros Edis.

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta honrada Casa de Leis, **INDICO** ao Chefe do Executivo Municipal, Exmo. Sr. Luciano de Paiva Alves, a necessidade e conveniência de determinar ao setor competente da municipalidade, para que proceda a **realização de estudo e instalação de Energia solar em todas as casas populares localizadas neste Município.**

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 26 de setembro de 2016.

Erasto da Costa Rocha
Vereador - PSL

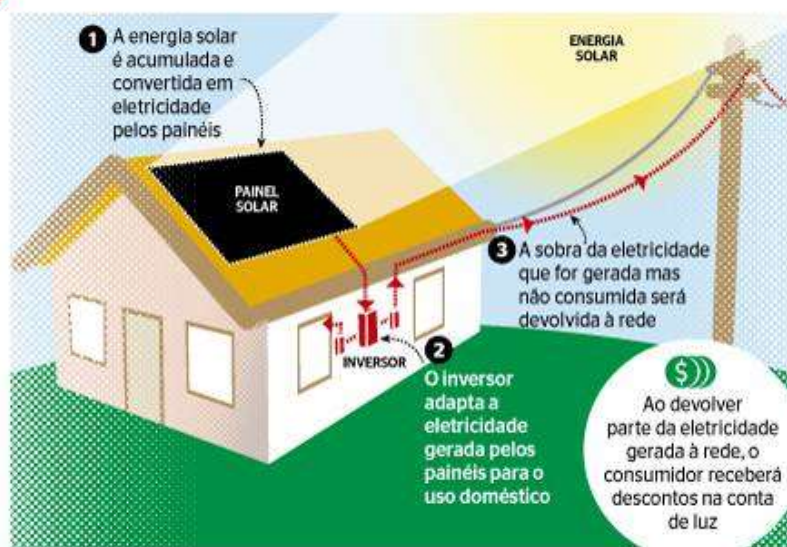
Justificativa:

Tal propositura se faz necessária afim de atender aos munícipes que residem nestas habitações, gerando diversos benefícios para esta população de baixa renda como: a redução dos gastos na conta de energia elétrica, a descentralização da geração desta energia, e não menos importante, a contribuição para o meio ambiente com a emissão de “energia limpa”.

Vale ressaltar que o Estado e nosso Município vêm sofrendo uma grave crise hídrica, especialmente no que se refere a água potável, que é utilizada como insumo na geração de energia elétrica, e as alternativas de energia sustentável são de grande relevância para o cenário atual.

Sendo assim, peço aos ilustres pares apoio a presente indicação, que é um pleito real e legítimo destes munícipes.

▶ COMO VAI FUNCIONAR



Fonte: Diego Perazzo C. Campos, engenheiro eletricista / Companhia Estadual de Habitação Popular (Cehap)